

Ofício nº 102 /2024/GAB/SMGCR

Quatro Barras, 03 de maio de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Quatro Barras encaminha cópia do Requerimento nº 04/2024 por meio do qual são solicitadas informações acerca do Conselho Municipal da Juventude.

Após os devidos trâmites e instruções, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude informa que está sendo efetuada a constituição do Conselho.

Solicitamos a cientificação do Vereador Requerente, bem como dos demais vereadores.

Permanecemos à disposição de Vossas Excelências e na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo e Captação de Recursos

Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo
Processo nº 3931 2024
Data 06/05/24

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Rua Nilo Fávaro 100 – Centro – Quatro Barras – PR – CEP: 83.420-000
Contato: 3671 8800 – Ramal: 8810 - Email: sme@quatrobarras.pr.gov.br



Processo: Nº 6052/2024

De: SMEELJ
Para: Governo

Quatro Barras, 02 de maio de 2024.

Em resposta ao processo 6052/2024 informamos que a constituição do Conselho está sendo estudada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e logo teremos a composição dos membros para a efetivação da Lei Municipal nº 1323/2020.

Atenciosamente,



FREDINEI SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº. 8537/2022